



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0144/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a CTC Emitida pela Previdência Social para Efeitos da Lei nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94 Sob Protocolo nº 15022040.1.00111/17-6.

RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Ana Claudia Lopes de Azevedo**, a incorporação do tempo de contribuição correspondente a 11 anos e 9 meses igual a 4285 ( quatro mil duzentos e oitenta e cinco ) dias, para fins de aposentadoria, a partir desta data.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Abril de 2018.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220812084609.pdf>  
assinado por: idUser 185